

CARTA CONTRATO – 008/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/04/2016

VALOR – R\$ 313.073,88

CONTRATADA – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

#### 6022.2018/0000704-0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/SIURB/NMPME/2018  
CARTA CONTRATO Nº 009/SIURB/NMPME/2018  
DIRIGIDO A: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 300.034,31

OBJETO: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SMSO/17 – AGRUPAMENTO 30 – PREFEITURA REGIONAL VILA MARIANA - SP/VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, no(a) VIADUTO GENERAL MARCONDES SALGADO, situado na Praça Ibrahim Nobre e Av. Pedro Álvares Cabral - São Paulo - SP, cujo despacho de autorização consta do processo supra citado.

O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 23/04/2018.

Para cobertura desta despesa foi emitida Nota de Empenho e onera a dotação do presente exercício.

#### SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SMSO-NMPME

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO – 6022.2018/0000704-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/SIURB/14 – C002/17/SMSO

OBJETO – Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na (o)VIADUTO GENERAL MARCONDES SALGADO, situado na Praça Ibrahim Nobre e Av. Pedro Álvares Cabral – São Paulo – SP

CARTA CONTRATO – 009/SIURB/NMPME/2018 – Assinado em 20/04/2016

VALOR – R\$ 300.034,31

CONTRATADA – MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

PRAZO – 120 dias corridos, a contar da data fixada na Ordem de Início

REAJUSTE – Conforme legislação em vigor e consoante Edital.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

**INTERESSADA: PROCESSO SEI 8310.2018/000099-2 CDR PEDREIRA – CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 06/AMLURB/2012, em caráter excepcional. I – **DESPACHO 1** – À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Diretoria de Gestão de Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autar-

quia, as quais acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Decreto nº 45.294/04, com fundamento no art. 57, §4º da Lei Federal nº 8666/93, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/AMLURB/2012, pelo prazo 06 (seis) meses, contados a partir de 22/04/2018, firmado com a empresa **CDR PEDREIRA – CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.434.120/0001-58**, cujo objeto é a prestação dos serviços de recebimento de resíduos provenientes dos serviços indivisíveis de limpeza urbana, no valor total (PO) de **R\$33.339.600,00** (trinta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil e seiscentos reais). 2 – **AUTORIZO** a inclusão de Cláusula Resolutiva para rescisão antecipada do ajuste, após a homologação da Licitação realizada por meio do Procedimento Licitatório tratado no Processo SEI nº 8310.2018/0000374-6. 3 – **AUTORIZO** a substituição do índice de reajustamento do preço contratual pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria Secretária Municipal da Fazenda - SF Nº 389 de 18 de dezembro de 2017. 4 – **AUTORIZO**, também, a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação nº 81.10.15.452.3005.6.007.3.3.90.39.00.00.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

#### MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: LIDEROX COMÉRCIO DE GASES LTDA - EPP. CNPJ: 04.448.785/0001-10.

TERMO: Termo de Contrato nº 43/2018.

OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal em torpedos com diferentes capacidades.

VALOR DO TERMO: R\$ 4.654,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

PROCESSO: 1540/2017.

NOTA DE EMPENHO: 398/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.30 – MC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

ASSINATURA: 18 de abril de 2018.

#### MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DR. GHELFFOND DIAGNOSTICO MÉDICO LTDA. CNPJ: 58.625.344/0001-76.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de diagnose, por imagem, de Cardiologia, de Patologia Clínica, de Anatomia Patológica e Citopatologia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.571.701,69 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e um reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO: 1509/2017.

NOTA DE EMPENHO: 381/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PJ.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2018.

ASSINATURA: 13 de abril 2018.

#### EXPEDIENTE 2.045/16

Formalização do Aditamento nº 35/18 ao Contrato nº 29/2017, celebrado com a empresa Fácil Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 81.768.343/0001-00, cujo objeto é a para a prestação de serviços de manutenção do Programa de computador ESPAIIDER, para alterar o reajuste do Contrato, em atendimento ao disposto na Portaria SF nº 389 de 18 de dezembro de 2017, em conformidade com o disposto nos artigos 58 inciso I, §1º e 65, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, c/c com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e artigo 7º do Decreto Municipal nº 57.580/2017. Formalizado em 20/04/2018.

#### EXPEDIENTE Nº 2059/17

Formalização do Contrato Nº 12/18, celebrado com a empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.919/0001-40, para a prestação de serviço de treinamento externo para 35 (trinta e cinco) empregados da CET - contratação de MBA em Gestão de Negócios, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor total R\$ 757.999,20 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e prazo contratual de 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 20/04/18.

#### EXPEDIENTE Nº 0377/18

FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/18 - celebrado com a empresa DGM TECNOLOGIA, PLANEJAMENTO E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 12.538.621/0001-02, para a prestação de serviços de frequência de rádio: levantamento da situação das frequências autorizadas pela Anatel à CET e emissão de relatório das providências visando a regularização para atender às necessidades da CET, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e prazo contratual de 60 dias, com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 27/03/2018.

#### EXPEDIENTE 0330/16

##### DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente nº 0330/16, em especial do parecer da AJU nº 145/18 às fls. 963/964 e com fundamento no disposto no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal 44.279/03, **AUTORIZO** a rescisão do contrato assinado com a empresa **PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, referente à prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial nos edifícios ocupados pela CET.

Diretor Administrativo e Financeiro

#### EXPEDIENTE Nº 0296/18

##### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 159/18 às fls. 57/59, **AUTORIZO** a contratação do Sr. **FABIO ZUKERMAN** - Leiloeiro Oficial, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 719 e inscrito no CPF sob nº 215.753.238-26, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 36/18, de aproximadamente 237 (duzentos e trinta e sete) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

Diretor Administrativo e Financeiro

#### EXPEDIENTE Nº 0231/18

##### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações do expediente em referência, em especial do parecer da Assessoria Jurídica nº 158/18 às fls. 67/69, **AUTORIZO** a contratação da Sra. **CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA** - Leiloeira Oficial, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 816 e inscrita no CPF sob nº 952.044.908-68, para a prestação de serviços necessários à realização do Leilão Público nº 35/18, de aproximadamente 300 (trezentos) veículos removidos pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, que se encontram depositados nos pátios designados pela CET, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.160 de 25/08/2015, na Lei Federal nº 8.722 de 27/10/1993, no Decreto Municipal nº 57.106 de 04/07/2016 e na Resolução do CONTRAN nº 623, de 06/09/2016.

Diretor Administrativo e Financeiro

#### EXPEDIENTE Nº 1164/17

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/18

##### FORNECIMENTO DE BOTOEIRAS SONORAS

##### ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,

Em atenção à correspondência da empresa interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o que segue:

##### QUESTIONAMENTOS:

Da Especificação Técnica GGT 001/2017 – Ver. 2, Botoeira para Pedestre com Dispositivos Sonoras

As descrições abaixo referentes aos itens 4.8 e 5.3.9, descreve dois modos de operação da botoeira sonora, no entanto, não está especificado de forma clara e objetiva de que forma deve ser atingido o modo descrito.

Item 4.8, Deverá ser possível à inibição automática da emissão sonora.

5.3.9 As botoeiras sonoras deverão estar providas de dispositivos internos que possibilitem a inibição automática da emissão sonora, bem como a regulação do nível sonoro.

Em ambas as condições acima não há de fato nenhum parâmetro e ou referência que defina em que condições a botoeira sonora deverá "INIBIR AUTOMATICAMENTE A EMISSÃO SONORA" bem como atuar na "REGULAGEM DO NÍVEL SONORO".

Tendo em vista que não existem parâmetros estabelecidos para as condições dos itens 4.8 e 5.3.9, solicitamos esclarecimento no que tange o objetivo da proposta nesses itens para adequar a capacidade técnica do nosso produto e obter igualdade de concorrência para o fornecimento do produto botoeira sonora.

##### RESPOSTAS:

Referente ao questionamento informamos que:

1) Resposta: A inibição automática da emissão sonora deverá ser possível em períodos/horários previamente programados.

2) Resposta: O dispositivo interno de regulação do nível sonoro deverá permitir o ajuste do nível sonoro da botoeira para atendimento do limite de emissão máximo de 80 dB, definido no item 4.6 das Especificações Técnicas, bem como para permitir o ajuste de volume para um nível sonoro menor, caso necessário a utilização de um nível sonoro mais baixo para instalação da botoeira em algum local com restrição para emissão sonora.

Atenciosamente,

Gerente de Suprimentos

#### COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

##### – CET

##### A V I S O

EXPEDIENTE Nº 1093/17

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA CET – POR 30 (TRINTA) MESES

Comunicamos aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/17 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA CET – POR 30 (TRINTA) MESES, que fica adiada "Sine-Die" a abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, agendada para o dia 23/04/2018 às 09h30. São Paulo, 20 de abril de 2018.

Presidente

#### EXPEDIENTE Nº 1164/17

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/18

Objeto: FORNECIMENTO DE BOTOEIRAS SONORAS.

Comunicamos aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/18 - FORNECIMENTO DE BOTOEIRAS SONORAS, que fica adiada "Sine-Die" a abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

Diretor Administrativo e Financeiro

## COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### COHAB - LICITAÇÕES

À vista do constante no Processo nº 2013-0.114.046-1, **AUTORIZO**, à Renovação da assinatura do Boletim IOB (físico e online) destinada à Gerência de Contabilidade, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 7.744,00 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA, inscrita no CNPJ 43.217.850/0001-59, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.39.00.09.

À vista do constante no Processo SEI nº 7610.2018.0000098-2, e no âmbito da competência prevista na Portaria COHAB-SP nº 02/2017, **AUTORIZO** a aquisição de correias para Ar Condicionado Central da GEATE, nos termos do inciso II, c/c § 1º do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 298,98 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), em favor da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ 09.538.374/0001-30, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

PALC Nº 2015/0225

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE RETOMADA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA USO EXCLUSIVO NAS ATIVIDADES DE APOIO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NA CIDADE DE SÃO PAULO

A SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 60.498.417/0001-58 comunica que o certame em epígrafe, retomado em 17/04/18, terá data de abertura das propostas alterada, em cumprimento à determinação do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Assim, a sessão pública para recebimento e abertura das propostas será conforme segue:

**Limite para recebimento das propostas:** 02/05/2018, às 10h,

por meio da página eletrônica "www.licitacoes-e.com.br"

**Abertura das propostas:** 02/05/2018, às 10h.

**Início da Disputa de Preços (Pregão)** - 02/05/2018, às 10h15.

Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do edital e seus anexos, no site www.licitacoes-e.com.br e www.sptrans.com.br dentro do "link" LICITAÇÕES.

Alternativamente, os mesmos arquivos eletrônicos poderão ser obtidos diretamente na SPTrans, mediante a entrega de um exemplar de CD-ROM do tipo CDR-80, vírgem e lacrado.

A retirada do edital gravado em CD-ROM será feita na Gerência de Contratações Administrativas – DA/SAM/GCA da SPTrans, localizada na Rua Boa Vista, nº 136 - 4º andar - Centro - São Paulo - SP, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h00 e 12h00 e entre 14h00 e 17h.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

**Maria Carolina T. Naia Martins da Silva**

Pregoeira

#### CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

##### AVISO DE RETOMADA

A São Paulo Transporte S.A. - SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, comunica a retomada do certame, com a republicação do edital de licitação e seus anexos, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cuja contratação se dará sob REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, entretanto no que se refere aos itens relativos à materiais e mão de obra para a substituição de subconjunto e equipamentos das estações transformadoras retificadoras – ETR(s), pequenas alterações na rede de contato, materiais e mão de obras para a remoção da rede aérea desativada, o regime de execução será por EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o qual será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 56.475/15; Leis Municipais nos 13.278, de 07/01/02, 14.094, de 06/12/05 e 14.145, de 07/04/06, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie e disposições deste Edital.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA INFRAESTRUTURA DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA EM CORRENTE CONTÍNUA DO SISTEMA TRÔLEBUS DA CIDADE DE SÃO PAULO.**

**Entrega dos Envelopes nos 01 – Proposta Comercial e 02 – Documentos de Habilitação e Abertura do Envelope nº 01 – Proposta Comercial**

**Data: 23/05/18 às 10h (quarta-feira)**

**Endereço: Rua Boa Vista, nº 136, 5º andar - Centro – SP.**

Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do edital e seus anexos, no site "www.sptrans.com.br", dentro do link "LICITAÇÕES".

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE Nº 1.697/16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA CET – SP, COM FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO E MATERIAIS.

##### DESPACHO

I - À vista das informações constantes no Expediente em referência, nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 47/11 e Resolução de Diretoria – RD.DA 030/18 de 02/03/18, ADJUDICO o objeto do certame à empresa, **DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação prestação de serviços para o sistema de comunicação operacional e administrativo da CET-SP, com fornecimento de plataforma de comunicação e materiais, na seguinte conformidade:

Item	Discriminação	unid.	Quant.	Valor - R\$ unid.	Total
1.	Plataforma de Comunicação SIP	unid./mês	47	12.377,51	581.742,97
2.	Plataforma de Gerenciamento do Call / Contact Center	unid./mês	47	6.604,78	310.424,66
3.	Plataforma de Gravação de áudio	unid./mês	47	3.537,41	166.258,27
4.	Plataforma de pré-atendimento automática (URA)	unid./mês	47	12.309,30	578.537,10
5.	Plataforma de Relatórios	unid./mês	47	1.046,17	49.174,69
6.	Plataforma de conexão GSM/SIP	unid./mês	47	4.745,24	223.026,28
7.	Plataforma Softphone	unid./mês	47	284,12	13.353,64
8.	Ramais com Interface Softphone	unid./mês	3.619	4,66	16.864,54
9.	Site Administrativo Ativo	unid./mês	210	528,70	111.027,00
10.	Ramais c/ Aparelhos SIP Operacional e 1188	unid./mês	1.551	31,65	49.089,15
11.	Ramais com Aparelhos SIP Administrativo	unid./mês	10.920	37,10	405.132,00
12.	Ramal Analógico sem aparelho	unid./mês	50.820	3,26	165.673,20
13.	Fones de Cabeça Biauauriculares	unid./mês	13.16		